

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Municipal nº 830/2012;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Parecer 03/2021, da Comissão Permanente de Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **PROMOÇÃO** de nível horizontal dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função promovida para:	Matrícula
Maria Alice de Medeiros Silva	Prof. P III J	00268
Miraneide Maria dos Anjos Paiva	Prof. P III J	00286
Maria Alba de Medeiros	Prof. P II D	1422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de setembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EBC08D03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>